



**APROVADO**

36ª Sessão Ordinária - 11/06/2024

ANA LÚCIA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

### **REQUERIMENTO Nº 5495/2024**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada Indicação ao Exmo. Prefeito da Cidade do Recife, para que providencie o conserto do som da Academia da Cidade - Polo Praça Simão Borba, localizada na Vila Tamandaré Estância.

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento objetiva solicitar à Prefeitura da Cidade do Recife, através do seu prefeito, o sr. João Campos, que providencie mobiliário adequado para Academia da Cidade - Polo Praça Simão Borba, localizada na Vila Tamandaré Estância.

Em fiscalização promovida pela equipe do meu gabinete no Polo em comento, no dia 05 de junho de 2024, pude constatar diversas irregularidades nessa Academia da Cidade. Dentre elas, cumpre destacar que o som está com defeito. Verifiquei que o *bluetooth* e botões de volume não estão funcionando, necessitando, por conseguinte, que seja providenciado seu conserto.

Dito isso, urge destacar que as Academias da Cidade são fundamentais para a melhora da saúde das comunidades locais recifenses, uma vez que proporcionam um espaço adequado para a prática de exercícios físicos e para garantir momentos de lazer e de convívio social para os seus habitantes - sejam eles crianças, adultos ou idosos.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em prol da melhoria na qualidade da saúde pública da cidade do Recife.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de junho de 2024.

TADEU CALHEIROS  
Vereador - MDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.  
Proposição eletrônica P572883818/48690, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.



## ANEXO ÚNICO



